



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

## **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 005/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAMA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, considerando a necessidade de suprir carência de servidores, em acordo com o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária dos profissionais, que menciona o Edital n.º 005/2022.

### **RESOLVE:**

1. Convocar os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no Edital nº 005/2022, para que possa assumir suas funções de monitora na Secretaria Municipal de Saúde.
2. O candidato deverá apresentar documento de identidade ORIGINAL com foto obrigatoriamente. Na impossibilidade de comparecimento no dia e hora determinados, poderá ser representado por um procurador.
3. Os candidatos que não comparecerem perderão o direito à vaga, sendo desclassificados. Após a escolha da unidade, os convocados deverão se apresentar à na Secretaria Municipal de Saúde para iniciarem as atividades profissionais imediatamente, tendo em vista a urgência em razão da pandemia.
4. A Convocação dos candidatos classificados nos cargos indicados na tabela abaixo que apresentaram os documentos até o dia 03/10/2022.

<b>Médico</b>	
<b>Kelma Valéria Tenan</b>	<b>FAMA</b>

5. O candidato que, por si ou seu procurador, não atender à chamada nominal de acordo com a classificação, poderá exercer o seu direito após a escolha do último classificado para seu cargo.
6. Os candidatos que estiverem em licença maternidade, paternidade ou médica à época da convocação poderão comparecer a mesma, ou terceiro com procuração para este fim registrada em cartório, com o objetivo de garantir participação caso haja nova convocação.
7. O candidato que não comparecer até o dia 03 de outubro de 2022 e não designar procurador será desclassificado do certame.
8. Os candidatos que entraram com recurso ainda não julgado deverão aguardar análise. Caso seja deferido, haverá uma nova convocação.

Fama, 30 de setembro de 2022.

**OSMAIR LEAL DOS REIS**  
Prefeito Municipal